



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.371

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, em atenção ao Convênio ICMS nº 59, de 22 de junho de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 105, de 29 de agosto de 2024, e ao Processo nº 202400004076173,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18-A. Pode ser autorizado à empresa em processo de recuperação judicial, inclusive para contribuinte que tenha sido declarada judicialmente a sua falência, o parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas, de crédito tributário, constituído ou não, inscrito ou não em dívida ativa (Convênio ICMS 59/12, cláusula primeira, § 1º).

....." (NR)

"Art. 18-B.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo abrange os parcelamentos em curso (Convênio ICMS 59/12, cláusula terceira, §§ 1º e 2º).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486820

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400016027668,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, CPF nº ***.668.481-**, para exercer o cargo

em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486910

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008187,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEDINO LUIZ JACINTO MONTES, CPF nº ***.501.536-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cerimonial e Eventos Esportivos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º Exonerar SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.690.991-**, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1, da SEL, e nomear ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.227.701-**, para exercê-lo.

Art. 3º Exonerar ZAYNNE ALVES DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.272.501-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os respectivos cargos de provimento em comissão nele especificados, todos da SEAD, com lotação na SEL:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	GERALDO CARDOSO DA COSTA FILHO CPF nº ***.958.571-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
2º	NÁDIA REGINA ALVES DE SOUSA CPF nº ***.282.491-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
3º	NATHÁLIA OLIVEIRA DIAS CPF nº ***.887.831-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
4º	SAULO ARRAIS DA SILVA CPF nº ***.054.591-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
5º	ZAYNNE ALVES DA SILVA PEREIRA CPF nº ***.272.501-**	Líder de Área ou Projeto - LAP



Art. 5º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os respectivos cargos em comissão nele especificados, todas da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	DANÚBIA MOREIRA DA SILVA CPF nº ***.181.441-**	Assessor "A7"
2º	BÁRBARA BOLSONI CHAUL CPF nº ***.542.381-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 6º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º, 4º e 5º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486911

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008924,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os respectivos cargos de provimento em comissão especificados, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	ALESSANDRA ROGERIA DOS SANTOS COELHO CPF nº ***.853.172-**	Assessor "A7"
2º	DÉBORA MARIANA DE MATOS NUNES CPF nº ***.934.751-**	Assessor "A7"
3º	GABRIELLA AMARAL DE OLIVEIRA MELO CPF nº ***.126.441-**	Assessor "A7"
4º	JOELMA MARIA DE ARAÚJO CPF nº ***.262.791-**	Assessor "A4"
5º	KALVIN DE SOUZA BARBOSA CPF nº ***.815.431-**	Assessor "A4"

6º	MATHEUS BERNARDES DA SILVA FRANCA CPF nº ***.405.791-**	Assessor "A7"
----	------------------------------------------------------------	---------------

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486912

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037006188,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE RODRIGUES LOURES, CPF nº ***.348.576-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Instituto Mauro Borges, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486913

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008865,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALLAN MICHEL SOARES ALVES GONTIJO, CPF nº ***.611.351-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear GASTÃO QUEVEDO FERREIRA, CPF nº ***.929.441-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486914

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417645002706,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS, CPF nº ***.788.021-**, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e nomear PAULO HENRIQUE ROCHA FALEIRO, CPF nº ***.753.061-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486915

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010063213,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉIA ESTEVES DE MATOS, CPF nº ***.382.301-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Exonerar BRUNA PAZ DE CASTRO ROCHA, CPF nº ***.795.201-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da mesma pasta, com lotação na SES.

Art. 3º Exonerar RITA HELENA TOLEDO PIZA, CPF nº ***.527.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da mesma pasta, com lotação na SES.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486916

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008882,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ ALVES DA SILVA, CPF nº ***.515.161-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486917

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009075,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNELLE SOTÉRIO PORTELA, CPF nº ***.900.081-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear VANDERLEI GEBRIN JÚNIOR, CPF nº ***.621.581-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Brasil Central - ABC.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de agosto de 2024, MARIA JÚLIA DOS SANTOS ARAÚJO GIOVANNONI, CPF nº ***.951.381-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, e nomear LUCIANO SANTOS DE MORAIS, CPF nº ***.724.931-**, para exercê-lo, com lotação na ABC.

Art. 3º Exonerar LUCIANO SANTOS DE MORAIS, CPF nº ***.724.931-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear ADEMILSON BATISTA DE SOUZA, CPF nº ***.054.301-**, para exercê-lo, com lotação na ABC.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486918

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417647002728,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:



Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	BRUNNO HENRIQUE PIRES FALCÃO DANTAS CPF nº ***.681.421-** (a pedido, a partir de 1º de setembro de 2024)	Assessor "A5"	GERALDO PEREIRA FILHO CPF nº ***.479.787-**
2º	EDUARDA GIOVANA SILVA SOARES CPF nº ***.082.631-** (a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024)	Assessor "A7"	LUCAS EUGÊNIO LIMA CPF nº ***.628.851-**
3º	GERALDO PEREIRA FILHO CPF nº ***.479.787-**	Assessor "A7"	JULIANA ALVES LIMA CPF nº ***.169.981-**
4º	LUCAS EUGÊNIO LIMA CPF nº ***.628.851-**	Assessor "A8"	YANDRIA RAYELLEN SANTOS PÓVOA CPF nº ***.538.341-**
5º	JULIANA ALVES LIMA CPF nº ***.169.981-**	Assessor "A9"	IZA MIKAELE RIBEIRO BORGES CPF nº ***.486.011-**

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486919

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202419222001627,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAIRO MYRON FERREIRA RAMOS, CPF nº ***.531.072-**, do cargo em comissão de Gerente de Mobilização para Emprego e Renda e Arranjos Produtivos Locais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na RETOMADA.

Art. 2º Nomear GABRIELLA PIPOLOS DE MORAIS, CPF nº ***.437.731-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização para Emprego e Renda e Arranjos Produtivos Locais, DAI-1, da RETOMADA.

Art. 3º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os respectivos cargos de provimento em comissão nele especificados, todos da SEAD, com lotação na RETOMADA:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	PRYSCILLA BUENO MIGUEL CPF nº ***.013.971-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
2º	AMANDA OLIVEIRA SILVA SANTANA CPF nº ***.795.181-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486920

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008683,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA MARA DUTRA, CPF nº ***.479.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486921

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202419222001758,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALEXANDRE GUARDIANO MUNDIM, CPF nº ***.505.641-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486922



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304001417,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de agosto de 2024, CLARICE CARVALHO RODRIGUES SILVA, CPF nº ***.190.181-**, do cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e nomear ARYADINIZ GOMES DINIZ, CPF nº ***.471.601-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486923

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005030772,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de agosto de 2024, CLEIDIANE DE SOUZA ALVES, CPF nº ***.487.721-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486924

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400066012899,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE CAROLINE TOLEDO, CPF nº ***.620.711-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sanidade Animal, DA1-1, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486925

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007098,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DONÁQUIO STEFKON DA SILVA ALVES, CPF nº ***.547.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486926

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008951,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELDINEI SANTOS PESSOA, CPF nº ***.859.271-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486927

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008948,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAS REZENDE AMORIM, CPF nº ***.973.681-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486928



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202411867001341,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISA CASCAÃO FERREIRA, CPF nº ***.207.191-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Nomear DANIEL ANTÔNIO CÂNDIDO LIMA, CPF nº ***.070.661-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na SGG.

Art. 3º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	GABRIELLA MELO DA SILVA PIO CPF nº ***.982.671-**	Gerente de Educação Cidadã, DAI-1	GERALDO VALERIANO RIBEIRO CPF nº ***.339.361-**
2º	GERALDO VALERIANO RIBEIRO CPF nº ***.339.361-**	Gerente de Participação Social, DAI-1	ELISA CASCAÃO FERREIRA CPF nº ***.207.191-**
3º	-	Chefe do Escritório de Projetos Setorial, DAS-6	GABRIELLA MELO DA SILVA PIO CPF nº ***.982.671-**

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486929

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004073351,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2024, FABRÍCIO AUGUSTO DOS PASSOS, CPF nº ***.107.041-**, do cargo em comissão de Gerente de Processos e Cobrança, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, e nomear AMANDA PERPETUO ALVES, CPF nº ***.664.196-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486930

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202410319006504,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO PEREIRA LOBATO, CPF nº ***.902.531-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2024, ISABELLA OLIVEIRA HELRIGEL, CPF nº ***.637.091-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da mesma pasta, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486932

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008884,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO MARTINS DE JESUS, CPF nº ***.130.865-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da mesma pasta.

Art. 2º Nomear KÁSSIA PIRES DOS SANTOS, CPF nº ***.456.511-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486931

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008817,

RESOLVE:



SUPLEMENTO

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ELIAS DA SILVA, CPF nº ***.612.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LEONARDO FERREIRA BASÍLIO, CPF nº ***.099.051-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486933

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento no § 1º e no caput do art. 7º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, c/c os arts. 20, 21, 50 e 51 do Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, também em atenção ao Processo nº 202415844000238,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, CPF nº ***.405.463-**, como membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, órgão máximo da estrutura organizacional da referida fundação, na representação do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486934

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007009912,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de julho de 2024, GABRIELA INACIO CARVALHO STIVAL, CPF nº ***.638.851-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486935

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037005344,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de junho de 2024, GABRIELLA GALDINO MONTEL, CPF nº ***.370.061-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HELENO LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.503.702-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486936

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202410267001057,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	GUILHERME PEREIRA ALVES CPF nº ***.201.601-**	Assessor "A4"	ADRIELLY BERNARDES RODRIGUES DAMACENO CPF nº ***.964.701-**
2º	ADRIELLY BERNARDES RODRIGUES DAMACENO CPF nº ***.964.701-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	LAÍS LESSA OLIVEIRA PAZ CPF nº ***.400.701-**
3º	LAÍS LESSA OLIVEIRA PAZ CPF nº ***.400.701-**	Assessor "A6"	FERNANDA PAIVA MEDEIROS CPF nº ***.212.871-**
4º	GUILHERME FEITOSA ROCHA CPF nº ***.080.131-**	Assessor "A7"	SAMARAH MENDES DO NASCIMENTO CPF nº ***.645.511-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486937



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417604004609,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.193.561-**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica do Setor Produtivo, DAS-4, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomear ANGELITA JUVENAL DE ALMEIDA, CPF nº ***.881.351-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486938

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400029003640,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HUMBERTO MACHADO MENDONÇA, CPF nº ***.882.701-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOSUÉ DA SILVA FEITOSA JÚNIOR, CPF nº ***.150.381-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486939

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008635,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ILMA ALVES RAMOS, CPF nº ***.666.421-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486940

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304001365,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELA ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº ***.951.888-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Exonerar RAFAEL TEIXEIRA ESCÓRCIO ATHAYDE, CPF nº ***.447.334-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486941

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005030271,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2024, ISABELA FLEURY FLORENTINO, CPF nº ***.944.531-**, do cargo em comissão de Assessor do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento de Pessoas - PequiLab, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486942

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202420920001367,

RESOLVE:



SUPLEMENTO

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de setembro de 2024, ISADORA DE SOUSA PEREIRA RIBEIRO, CPF nº ***.872.201-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486943

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008812,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de agosto de 2024, JAILTON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.652.611-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486944

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009077,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHADE AFONSO RODRIGUES, CPF nº ***.049.891-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486945

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007192,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de julho de 2024, JHAIME MARCIA COSTA, CPF nº ***.312.112-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Nomear NATHÁLIA KAROLINE LOPES E SILVA, CPF nº ***.416.911-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486946

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008888,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO ORESTES MARTINS DE FARIAS, CPF nº ***.367.791-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear FELIPE OLIVEIRA BOMFIM, CPF nº ***.942.181-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486947

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008939,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VÍTOR PEREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.248.681-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486948



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008818,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOYCE ANDRÉA REZENDE FREITAS, CPF nº ***.719.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear REGINA DAMASCENO COSTA, CPF nº ***.532.741-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486949

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005031028,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de setembro de 2024, JULIANA MARQUES DA SILVA, CPF nº ***.047.861-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486950

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005032448,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2024, JULIERME DE SOUZA SENA SILVA, CPF nº ***.636.711-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486951

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400024003225,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 30 de agosto de 2024 (Protocolo nº 484851), publicado na página 48 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.363, do dia 2 de setembro do mesmo ano, apenas na parte que nomeou KAREN MICHELLE VILELA DE ARAÚJO, CPF nº ***.498.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PEDRO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, CPF nº ***.798.001-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486952

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008633,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELLE ELIANE MENDES FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.404.921-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ISABELA FARIA E SILVEIRA, CPF nº ***.243.741-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486953

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025134231,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em razão do falecimento de sua então ocupante, LAUANE CESÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.646.271-**, ocorrido em 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486954



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008098,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍBIA FERNANDA DA SILVA, CPF nº ***.674.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486955

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008885,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIZANDRA CRISTINA SANTOS, CPF nº ***.122.451-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear CRISTIANE ALMEIDA SANTOS DIOGO, CPF nº ***.200.701-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486956

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417697000439,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS LOPES DE PAULA, CPF nº ***.004.891-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PHELLIPE GABRIEL NASCIMENTO CARDOSO GRANJA, CPF nº ***.200.701-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Exonerar PHELLIPE GABRIEL NASCIMENTO CARDOSO GRANJA, CPF nº ***.200.701-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, e nomear GABRIEL SOARES BUENO FREITAS, CPF nº ***.897.951-**, para exercê-lo, com lotação na SECOM.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486957

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008804,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUDMILA BARRETO VENÂNCIO, CPF nº ***.323.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486958

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008168,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARA NÚBIA PEREIRA DE BRITO, CPF nº ***.025.441-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486959

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202410267001044,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINICIUS BRANQUINHO XAVIER, CPF nº ***.371.501-**, do cargo em comissão de Gerente



SUPLEMENTO

de Tecnologia, DAI-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, DAI-1, Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Nomear CRISTIANO BORGES SALAZAR, CPF nº ***.422.441-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da FAPEG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486960

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008944,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 5 de agosto de 2024 (Protocolo nº 478732), publicado na página 11 do Diário Oficial nº 24.343, do dia 6 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou MARIANNA GALDIOLI PASSOS, CPF nº ***.450.631-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486961

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417645002886,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS FELIPE DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.950.621-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear RANIER BARBOSA DE CASTRO LOPES, CPF nº ***.926.881-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486962

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202420921000520,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA, CPF nº ***.527.091-**, do cargo em comissão de Gerente de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF, DAI-1, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, e nomear ADRIANA ROSA SAVITE, CPF nº ***.050.511-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486963

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008815,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURIM FERNANDO MARTINS, CPF nº ***.510.821-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486964

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400036011731,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MEGGIE SADDI DUARTE, CPF nº ***.867.231-**, do cargo em comissão de Gerente de Operação de Programas Habitacionais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Exonerar DEUSIMAR GERALDO PEREIRA PINTO, CPF nº ***.939.001-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEINFRA.

Art. 3º Nomear KEISO MATSUOKA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.115.701-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na SEINFRA.

Art. 4º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA:



SUPLEMENTO

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Assessor Especial "AE2"	DEBORAH CRISTINA DUTRA SANTOS DE PAIVA CPF nº ***.921.211-**
2º	-	Assessor Especial "AE2"	MEGGIE SADDI DUARTE CPF nº ***.867.231-**
3º	-	Assessor "A4"	PALOMA CARDOSO RAMOS CPF nº ***.137.691-**
4º	-	Assessor "A4"	SILVANO VITAL MENDANHA CPF nº ***.934.061-**
5º	-	Assessor "A4"	JORDANA DE JESUS LAMOUNIER ARRUDA CPF nº ***.048.061-**
6º	-	Assessor "A4"	DEUSIMAR GERALDO PEREIRA PINTO CPF nº ***.939.001-**
7º	DEBORAH CRISTINA DUTRA SANTOS DE PAIVA CPF nº ***.921.211-**	Assessor "A4"	KAIQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES CPF nº ***.118.891-**
8º	CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CPF nº ***.698.521-**	Assessor "A6"	EVANDRO PAES LEMES NOGUEIRA CAMPOS CPF nº ***.870.841-**
9º	CHRISTIAN SOUSA GUERRA CPF nº ***.634.371-**	Assessor "A7"	-
10º	-	Assessor "A9"	LINDOLFO PEREIRA DA SILVA NETHO CPF nº ***.946.831-**
11º	CELMA MELO CARDOSO CPF nº ***.308.402-**	Assessor "A9"	-
12º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	FABIANO SOUSA FERREIRA CPF nº ***.223.281-**
13º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	VALDECI VASCONCELOS CAVALCANTI NETO CPF nº ***.018.391-**
14º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	OSMAR BERNARDES FERREIRA JUNIOR CPF nº ***.638.721-**
15º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA CPF nº ***.868.461-**
16º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	GIUVAN ZAGONEL LOPES CPF nº ***.332.971-**
17º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CPF nº ***.698.521-**
18º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	CELMA MELO CARDOSO CPF nº ***.308.402-**

Art. 5º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da GOINFRA, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	KAIQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES CPF nº ***.118.891-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	-
2º	SILVANO VITAL MENDANHA CPF nº ***.934.061-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	-
3º	-	Gerente de Concessões e Ferrovias, DAI-1	CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO CPF nº ***.333.833-**
4º	-	Gerente de Controle Interno, DAI-1	ADONIS CARNEIRO DA SILVA CPF nº ***.434.012-**
5º	-	Gerente de Comissão de Defesa Prévia, DAI-1	CHRISTIAN SOUSA GUERRA CPF nº ***.634.371-**
6º	-	Gerente de Estudos Ambientais, DAI-1	FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES CPF nº ***.639.961-**

Art. 6º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 3º, 4º e 5º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486965

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400003016727,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2024, MELISSA ANDRÉA LINS PELIZ, CPF nº ***.362.441-**, do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria na Capital Federal, DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e nomear LÁZARO REIS PINHEIRO SILVA, CPF nº ***.180.465-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486966



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008631,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 31 de julho de 2024 (Protocolo nº 477491), publicado na página 1 do Diário Oficial nº 24.340, do dia 1º de agosto do mesmo ano, apenas na parte que nomeou MICHELY FORTUNATO DE OLIVEIRA PAIVA, CPF nº ***.163.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	IVAN LOPES FERREIRA JÚNIOR CPF nº ***.876.791-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	VICTÓRIA VIEIRA DIAS CPF nº ***.539.261-**
2º	LUÍZA DE QUEIROZ BARRETO CPF nº ***.531.501-**	Assessor "A3"	IVAN LOPES FERREIRA JÚNIOR CPF nº ***.876.791-**
3º	-	Assessor Especial "AE1"	LUDMILLA FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA CPF nº ***.316.321-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486967

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400024003862,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	NAIANA CRISTINA FERNANDES FERREIRA CPF nº ***.927.761-** (a pedido, a partir de 2 de setembro de 2024)	Assessor "A7"	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF nº ***.890.431-**
2º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF nº ***.890.431-**	Assessor "A8"	GIOVANNA BORGES SOUZA CPF nº ***.007.841-**
3º	GIOVANNA BORGES SOUZA CPF nº ***.007.841-**	Assessor "A9"	KAUAN PATRIK DE OLIVEIRA MILHOMEM CPF nº ***.262.691-**

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486968

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008099,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de julho de 2024, NATANAEL ROSA SANTOS E GOMES, CPF nº ***.205.061-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486969

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202411129008225,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2024, PATRICIA RIBEIRO SILVA GOMES, CPF nº ***.213.931-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear FELIPE DA SILVA, CPF nº ***.218.421-**, para exercê-lo, com lotação na Goiás Previdência - GOIASPREV.



Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486970

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202410319006599,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REJANE COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.641.121-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARCO ANTÔNIO QUEIROZ COSTA, CPF nº ***.150.811-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486971

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202411867001502,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Superintendente de Ações Estratégicas, DAS-4	ROBINSON VESPÚCIO VAZ CPF nº ***.921.081-**
2º	DJALMA RESENDE JÚNIOR CPF nº ***.972.681-**	Gerente de Auditoria da Execução de Contratos, DAI-1	JULIANA OSÓRIO SIQUEIRA CPF nº ***.233.261-**
3º	-	Gerente de Monitoramento de Contratados, DAI-1	DJALMA RESENDE JÚNIOR CPF nº ***.972.681-**

4º	FÁBIO ASSUNÇÃO GUIMARÃES CPF nº ***.692.981-**	Gerente de Análise Preventiva, DAI-1	RAFAEL REZENDE AIDAR CPF nº ***.091.901-**
5º	-	Gerente de Acompanhamento de Agentes Públicos, DAI-1	FÁBIO ASSUNÇÃO GUIMARÃES CPF nº ***.692.981-**

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486972

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400017014932,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROGÉRIO CÂNDIDO BRAGA RIBEIRO, CPF nº ***.424.081-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARISTELA CAETANO DA SILVA BUSBY, CPF nº ***.316.621-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486973

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009076,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO RODRIGUES MACENA, CPF nº ***.264.681-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar SANDRA SUELY RODRIGUES MACENA, CPF nº ***.670.134-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da mesma pasta.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486974

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA FERREIRA DE MORAES FERRO, CPF nº ***.252.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486975

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006088741,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÍLVIA POLLYANNE GUERRA DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº ***.488.081-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear AMADEUS JÚNIOR DE AMARAL, CPF nº ***.518.211-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486976

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400036012312,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os respectivos cargos de provimento em comissão especificados, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	SÍLVIO CÉSAR REGO BRAGA CPF nº ***.125.401-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
2º	AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO SANTOS CPF nº ***.332.341-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486977

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007075856,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, SUSANNA SARAH CORDEIRO PAULINO, CPF nº ***.533.431-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LARISSA GABRIELLE GOMES DA SILVA, CPF nº ***.713.161-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486978

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005030244,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAINÁ MAGALHÃES, CPF nº ***.894.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486979



DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400036011333,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THATYLLA DIAS ROSA, CPF nº ***.812.891-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar FERNANDA DOS SANTOS ALVINO DE BARROS, CPF nº ***.471.611-**, do cargo em comissão de Assessor "A2", da SEAD.

Art. 3º Nomear MARIANA BORGES RIBAS, CPF nº ***.063.322-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 3º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486980

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009073,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UILMA SARA DE MENDONÇA, CPF nº ***.432.961-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486981

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400017014850,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERUSKA WYS REGIS DE SOUZA, CPF nº ***.021.801-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear QUÉZIA CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº ***.882.881-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486982

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007321,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VICTÓRIA RÚBIA ALVES DA MATA, CPF nº ***.425.511-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na SGG:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	MARIA CECÍLIA MARINHO XAVIER CPF nº ***.472.686-**	Assessor "A1"	NAYARA CAVALCANTE DE FREITAS CPF nº ***.237.251-**
2º	NAYARA CAVALCANTE DE FREITAS CPF nº ***.237.251-**	Assessor "A3"	VICTÓRIA RÚBIA ALVES DA MATA CPF nº ***.425.511-**
3º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	PEDRO PAULO BEZERRA GONÇALVES CPF nº ***.219.481-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486983

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010057538,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2024, WYLZENETH SIQUEIRA CÂNDIDO PORTUGUÊS, CPF nº ***.257.091-**, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 1, da Superintendência de Políticas e Atenção



SUPLEMENTO

Integral à Saúde, DAID-9, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e nomear HUILMA ALVES CARDOSO, CPF nº ***.319.701-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486984

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400042007191,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YAN FELIPE DO MONTE LEAL, CPF nº ***.491.521-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

Art. 2º Nomear BRUNA VILELA RAMOS, CPF nº ***.112.841-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na SERINT.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486985

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008628,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2024, RHAYSSA AVELINO DE ARAÚJO, CPF nº ***.499.131-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício, e nomear JOAQUIM LEMOS MACEDO NETO, CPF nº ***.261.791-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486986

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento no art. 2º da Lei nº 14.653, de 8 de janeiro de 2004, e no art. 4º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aprovado pelo Decreto nº 5.915, de 11 de março de 2004, também em atenção ao Processo nº 202420920001377,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir ADRIANA ANDRÉIA DE SOUZA SALVADOR FERRAZ, CPF nº ***.097.001-**, da função de Presidente titular da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e designar JOVAN MARTINS RIOS, CPF nº ***.268.771.**, para exercê-la.

Art. 2º Destituir PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA, CPF nº ***.324.871.**, da função de membro relator da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da GOINFRA e designar MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº ***.256.681.**, para exercê-la.

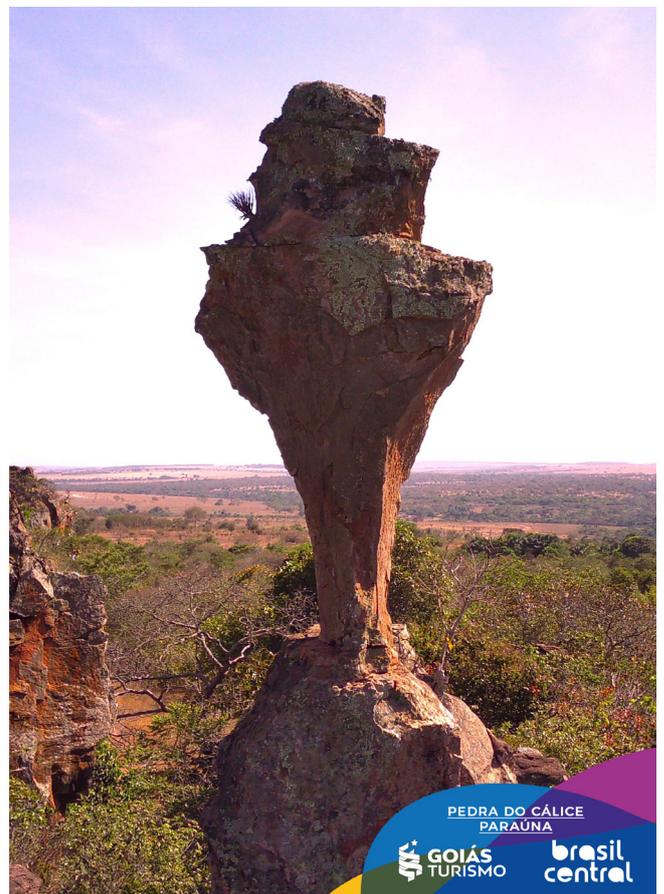
Art. 3º Destituir ANA PAULA VIEIRA DE ÁVILA, CPF nº ***.655.031.**, da função de membro relator suplente da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da GOINFRA e designar ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS, CPF nº ***.923.771.**, para exercê-la.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 486909



PEDRA DO CÁLICE
PARAÚNA

GOIÁS
TURISMO

BRASIL
CENTRAL